



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 277/GR/UFS/2018

Revogada por:
PORTARIA Nº 2081/GR/UFS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ESTABELECE~~R, a estrutura organizacional da Procuradoria Federal.

Estruturas	CD/FG
Procuradoria Federal	CD3
1.1 Coordenadoria Geral de Consultoria Jurídica	CD3
1.2 Coordenadoria Geral para Assuntos Prioritários	CD3
1.3 Departamento Administrativo	FG1
1.4 Divisão de Consultoria em Licitações e Contratos	FG2
1.5 Divisão de Consultoria em Matéria de Pessoal	FG2
1.6 Divisão de Acordos Institucionais e Acompanhamento Processual	FG2

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 198/GR/UFS/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.~~

Chapecó SC, 26 de março de 2018.

~~JAIME GIOLO~~
Reitor